

Autoriza abertura de crédito suplementar para a dotação 3.1.2.0.82 - IPSEMG - PASEP.

A Câmara Municipal de Incorpidentes Aprovou e Eu, Prefeito do Município sanciono a seguinte lei:

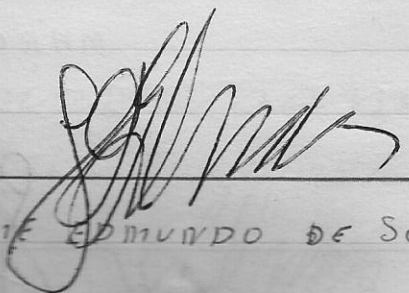
- Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar para a Dotação 3.1.2.0.82 - IPSEMG - PASEP.
- Art. 2º - Para atender ao disposto do Art. 1º fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 5.000,00 (cinco mil cruzinos)
- Art. 3º - Para atender ao disposto no Art. 2º, será utilizada a arrecadação o Mais do I. C. M. do corrente exercício.
- Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Incorpidentes, 22 de setembro de 1975

O Prefeito Municipal Mario Bonamichi

MARIO BONAMICHI

O Secretário



GUILHERME EDMUNDO DE SOUZA ENGBELMAN

Sancionada em 26.09.75